

TÓPICOS DE CORREÇÃO

I

Responda às seguintes questões autónomas:

a) Aprecie a validade do contrato celebrado entre **António** e a **Pizzaria Sabor**. (5 valores)

- Caracterização do contrato de trabalho e análise dos seus elementos essenciais: artigos 11.º e 12.º CT;
- Sujeitos: análise, em especial, da questão da menoridade: artigos 66.º, 68.º, n.ºs 1 e 3, 69.º, n.º 1, 121.º e 122.º (nulidade); inobservância dos limites máximos do PNT (artigo 73.º, n.º 37);
- Apreciação do termo certo aposto ao contrato: artigo 53.º da Constituição e artigos 139.º e seguintes CT; análise dos requisitos materiais e formais (artigos 140.º, n.º 4, alínea a) e n.º 5, 141.º e 147.º);

b) Aprecie e caracterize os instrumentos coletivos indicados na hipótese e indique a sua aplicabilidade à **Pizzaria Sabor**. (5 valores)

- Fontes de Direito do Trabalho: artigos 1.º, 2.º e 3.º CT;
- Caracterização da convenção coletiva celebrada em janeiro de 2018: artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 443.º, n.º 1 alínea a) e n.º 2, alínea a) e 485.º e seguintes; identificação e análise dos âmbitos pessoal, geográfico, temporal e material da convenção coletiva (artigos 492.º e 496.º CT);
- Apreciação da cláusula da convenção: artigos 3.º, n.º 1 e 268.º CT;
- Caracterização da convenção coletiva celebrada em março de 2018: artigos 2.º, n.º 3, alínea c); acordo de adesão (artigo 504.º CT); apreciação da cláusula de pagamento do trabalho suplementar (artigos 3.º, n.º 1 e 268.º CT);
- Concorrência de IRCT: artigos 481.º e 482.º; inaplicabilidade do artigo 503.º CT;
- Adesão e revogação de adesão de António: apreciação à luz do artigo 497.º CT.

Direito do Trabalho I - Dia
Exame da época especial – 10 de setembro de 2018
Duração: 1 h 30

c) **António** terá direito às horas trabalhadas a mais? Em caso afirmativo, quais os valores devidos pela **Pizzaria Sabor**? (5 valores)

- Limites à duração do trabalho: artigos 58.º e 59.º da Constituição; artigos 203.º, 212.º, 226.º, 228.º e 268.º CT;
- Artigo 126.º CT;

- O trabalhador tem direito a receber a hora trabalhada a mais, sendo discutível se tem igualmente direito a auferir a remuneração como trabalho suplementar, em atenção ao facto de se tratar de uma situação permanente, salvo se aplicável o n.º 2 do artigo 268.º CT, em função do conhecimento que o empregador tenha da situação

d) Suponha que a **Pizzaria Sabor** adotou no seu Regulamento interno a seguinte regra: *“É proibido a todos os trabalhadores a expressão de opiniões políticas e religiosas durante o tempo e no local de trabalho”*. Aprecie justificadamente esta regra. (3 valores)

- Direitos fundamentais e de personalidade do trabalhador (artigos 37.º e 41.º da Constituição; artigo 14.º CT) *versus* liberdade de organização e gestão da empresa (artigo 61.º da Constituição);
- Poder regulamentar do empregador: artigos 11.º e 99.º CT e apreciação dos seus limites.